



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAUAPEBAS
SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES INCLUSIVAS

ORIENTAÇÕES PARA RECURSOS DO IVS

Caro (a) estudante, publicamos o resultado preliminar de todos os discentes que solicitaram o Índice de Vulnerabilidade Social - IVS em 2022.1.

O estudante com IVS Válido poderá se inscrever em editais de concessão de auxílios da Assistência Estudantil de seu Campus, ou outros que utilizem o IVS como critério de acesso, dentro do período de 02 (dois) anos. A pontuação obtida por cada estudante com IVS Válido, indica maior ou menor grau de vulnerabilidade.

O (a) estudante que obteve o resultado de IVS Inválido, após análise poderá interpor recurso enviando e-mail para o endereço eletrônico: assistencia.paraapebas@ifpa.edu.br, no padrão estabelecido abaixo:

- i. Assunto do e-mail: " RECURSO IVS - seguido do nome do candidato".
- ii. No corpo do texto do e-mail deverá conter:

- 1. Nome completo (sem abreviações e/ou apelidos);
- 2. Matrícula;
- 3. Curso;
- 4. Anexar o Requerimento de Recurso (Anexo IX).**

Além disso, o estudante precisa **anexar os documentos faltantes no SIGAA**, no período definido no Cronograma constante no Anexo I.

Ressaltamos que, de acordo com o item 6.4.2 do Edital Institucional nº 005/2022, ***não caberá recurso para o (a) estudante que não anexou nenhuma documentação durante o período de inscrição, portanto, o estudante terá sua solicitação indeferida.***

Após recebimento dos requerimentos de recursos, o campus encaminhará ao DAE/PROEN planilha com o nome dos estudantes que deverão ter a solicitação analisada.

A publicação da análise do recurso será feita conforme Cronograma constante no Anexo I no site do Campus.

Janes Costa Lima

Chefe do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas
Portaria nº 1739/2021/GAB/IFPA de 22/11/2021